



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 173/2014

## “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** os atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede extensão de carga horária ao servidor adiante especificado, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Rosângela Aparecida Soares	EMEF “Nagem Abikahir”	20h	Substituição à professora Glúcia Justo Lemos que se encontra atestado para tratamento de saúde	05/05/2014 a 16/05/2014

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (05/05/2014)**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 05/05/2014.

**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete